



001

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA  
"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12277	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal	1,00	SERV	1.314,00	1.314,00
2	12276	Outdoors de publicidade de 28,12m <sup>2</sup> de lona front 440G com aplicação de verniz	2,00	SERV	2.538,90	5.077,80
TOTAL						6.391,80

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender as necessidades da administração

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após execução dos serviços

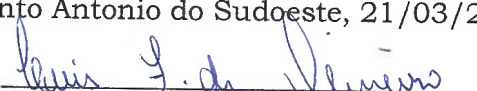
EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: A ser determinado

FISCALIZAÇÃO: RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2016.					
					
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA					
Secretaria de Contabilidade e Finanças					



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Assessoria Jurídica  
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2016.

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
CINIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.  
Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2016.

*[Handwritten Signature]*

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 75/2016

Termo de Referência

003

Equipiano

Página:1

**Solicitação** \_\_\_\_\_  
*Número* **75** *Tipo* **Contratação de Serviço** *Emitido em* **21/03/2016** *Quantidade de itens* **2**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome* **550168-7 RICARDO ANTONIO ORTINÃ** *Número* **101/2016**

**Local** \_\_\_\_\_  
*Código* *Nome* **50 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Nome* **04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** *Forma* **Em até 30 dias após**

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
*Local* **SER DETERMINADO** **2 Dias**

**Descrição:**

Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para secretaria de administração

**Justificativa:**

Atender as necessidades da administração

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
012277	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal	SERV	1,00	1.314,00	1.314,00
012276	Outdoors de publicidade de 28,12m² de lona front 440G com aplicação de verniz	SERV	2,00	2.538,90	5.077,80

**TOTAL 6.391,80**


**TOTAL GERAL 6.391,80**

**ORÇAMENTO**

2 UNIDADES DE OUTDOORES PUBLICITARIO DE 28,21m<sup>2</sup> (Lona Front Light 440g com Verniz)  
VALOR R\$ 90,00M<sup>2</sup> - VALOR TOTAL R\$ 5.077,80 12276

1 UNIDADE ADESIVAGEM ENVELOPAMENTO DE VEÍULO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
VALOR UNITARIO: R\$ 1.314,00 – VALOR TOTAL R\$ 1,314,00

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 6.391,80**

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Maran – MEI 11.726.517/0001-89

Juliano Maran  
(46) 9119-8474  
Rua Princesa Isabel – Santo Antonio do Sudoeste-PR

# Pedido Comunicação Visual

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

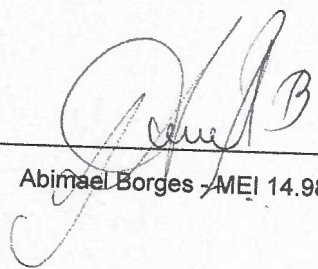
Qtd.

V.U.

V.T.

Qtd.		V.U.	V.T.
2	OUTDOORS DE PUBLICIDADE DE 28,21M² DE LONA FRONT 440G COM APLICAÇÃO DE VERNIZ	R\$ 95,00M²	R\$ 5.359,90
1	ENVELOPAMENTO ADESIVO EM VEICULO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00

VALOR TOTAL R\$ 6.839,90



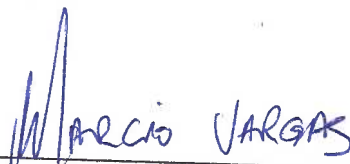
Abimael Borges - MEI 14.987.219/0001-30

# ORÇAMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 PLOTAGEM EVELOPAMENTO DE VEÍCULO PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.510,00	- R\$ 1.510,00
2 OUTDOORS PUBLICITARIO DE 28,21M <sup>2</sup> (LONA FRONTAL 440 GRAMAS)	R\$ 98,00M <sup>2</sup>	- R\$ 5.529,16

VALOR TOTAL  
**R\$ 7.039,16**



Marcio dos Santos Vargas ME  
CNPJ: 08.182.117/0001-45

Marcio dos Santos Vargas: (46) 9105-1417

**Rua Pedro Pereira de Sá 378, Santo Antonio do Sudoeste - PR**



007

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.726.517/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANO MARAN 08124497974</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marambm@hotmial.com</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-1941</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/03/2016** às **14:03:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11726517/0001-89  
**Razão Social:** JULIANO MARAN 08124497974  
**Endereço:** RUA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA S N / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2016 a 15/04/2016

**Certificação Número:** 2016031711193428228908

Informação obtida em 17/03/2016, às 13:58:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO MARAN 08124497974 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.726.517/0001-89  
Certidão nº: 175534193/2015  
Expedição: 15/10/2015, às 10:30:49  
Validade: 11/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO MARAN 08124497974 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.726.517/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIANO MARAN 08124497974**  
CNPJ: **11.726.517/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:43:24 do dia 24/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2016.

Código de controle da certidão: **A642.1DE5.C8B3.7A8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EY

011

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa**  
**Nº 349 / 2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/04/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Março de 2016

**REQUERENTE:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH9UFFH5JXXT8Q3UP**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JULIANO MARAN - MEI**

**CONTROLE****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

{ \$nrControle }

11.726.517/0001-89

23132

**ENDEREÇO**

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 - SALA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação

*Sandra M. Angonese Dal Paz*

Diretora do Departamento Tributação

Mat. 3379

Emitido por: Ana Maria Bandeira

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ nº 23132/2016**

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

JULIANO MARAN - MEI

**Controle:** 23132**CNPJ/CPF:**

11.726.517/0001-89

**Nome Fantasia:**

IMPRIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL

**Localização:**

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 - SALA - CENTRO

**Atividades:**

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

**Área Utilizada:** 30,00

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**Horário de funcionamento**

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

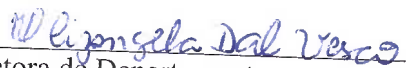
17/03/2016

**Válido até**

31/12/2016

**Observações**

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

  
 Diretora de Departamento

**Elizângela Dal Vesco**  
 Dir Departamento de Fiscalização  
 Mat 1207-6

  
**Emissor: Ana Maria Bandeira**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014431286-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.726.517/0001-89**

Nome: **JULIANO MARAN**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4

E



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

JULIANO MARAN 08124497974

**Nome do Empresário**

JULIANO MARAN

**Capital Social**

1,00

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
94466377	SSP	PR	081.244.979-74

## Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação Cadastral Vigente</b>
ATIVO	24/03/2010

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
11.726.517/0001-89	41-8-0006185-7

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
85710-000	RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA	SN
<b>Bairro</b>		
CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR	

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

24/03/2010

<b>Código da Atividade Principal</b>	<b>Descrição da Atividade Principal</b>
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica

	<b>Código da Atividade Secundária</b>	<b>Descrição da Atividade Secundária</b>
1	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
3	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
4	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5	32.99-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME50537995



17/03/2016

Número do Identificador: 11726517000189

015

E

**Data de Emissão:**

17/03/2016

u

E

E

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Juliano maran*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.446.637 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2001

NOME JULIANO MARAN

FILIAÇÃO JACIR JOSE MARAN  
CARMEM PASTORIO MARAN

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 27/08/1990

DOC. ORIGEM COMARCA-S ANT. SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C. NASC 10854, LIVRO-A15, FOLHA-177

CPE *[Signature]*  
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJ/PR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/63

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
21/03/16  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

U

E



Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pi  
 Confere com o original  
21.0316  
f  
 Comissão de Licitações

4

E



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO  
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO MARAN 08124497974			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0006185-7	11.726.517/0001-89	24/03/2010	24/03/2010
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, SN, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Ocupações: Principal: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA Secundárias: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS			
Objeto: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista de artigos de iluminação - Comerciante de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico		Microempreendedor Individual - MEI <b>SIM</b> O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de __/__/____  (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)		Microempresa <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 29/05/2013 Número: M1341159098 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)			

16/200033-2

CURITIBA - PR, 18 de março de 2016

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

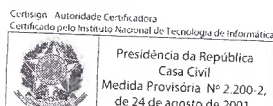
*Libertad Bogus*

*21.03.16*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Comissão de Licitações

*Libertad Bogus*







**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016  
PROCESSO Nº 102/2016  
EXCLUSIVO ME/EPP

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração, através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

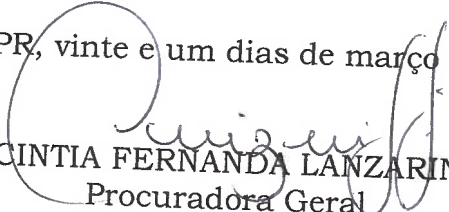
**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, JULIANO MARAN - MEI, JULIANO MARAN - MEI.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.  
É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte e um dias de março de 2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016  
PROCESSO Nº 102/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração

CONTRATADA: JULIANO MARAN - MEI, JULIANO MARAN - MEI  
CNPJ: 11.726.517/0001-89

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JULIANO MARAN - MEI	1	1	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal		1,00	1.314,00
JULIANO MARAN - MEI	1	2	Outdoors de publicidade de 28,12m² de lona front 440G com aplicação de verniz		2,00	2.538,90

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender as necessidades da administração


Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19.241/2015 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JULIANO MARAN - MEI, JULIANO MARAN - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 11.726.517/0001-89, estabelecida na RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e um dias de março de 2016.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Presidente Comissão de Licitações

  
ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

  
ELIANE BRUM  
Membro





021 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Edital Resultado Dispensa nº 013/2016

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração

CONTRATADO: JULIANO MARAN - MEI, JULIANO MARAN - MEI

VALOR TOTAL R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)

DATA:

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

022E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração

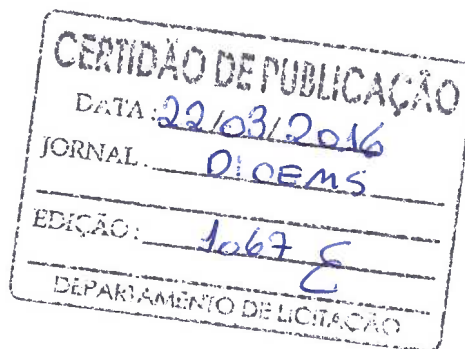
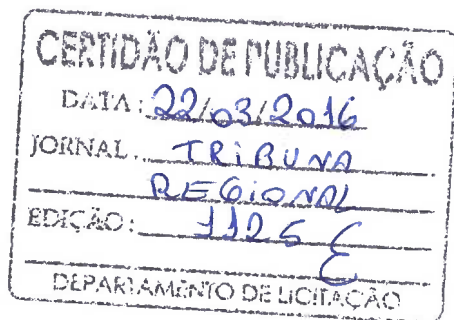
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANO MARAN - MEI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal		SERV	1,00	1.314,00	1.314,00
1	2	Outdoors de publicidade de 28,12m <sup>2</sup> de lona front 440G com aplicação de verniz		SERV	2,00	2.538,90	5.077,80
TOTAL							6.391,80

Homologo a presente licitação, em 21/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023 E

Terça-Feira, 22 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1087

Página 325 / 340

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JULIANO MARAN-MEI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal		SERV	1,00	1.314,00
1	2	Outdoors de publicidade de 28,12m² de lona front 440G com aplicação de verniz		SERV	2,00	2.538,90
TOTAL						6.391,80

Homologo a presente licitação, em 21/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PROCESSO Nº 087/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/2016 às 09h00min.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 21/03/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 PROCESSO Nº 104/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINÁ, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2016 de 21/03/2016.

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio temporário por um período de 89 (oitenta e nove) dias, junto aos Agentes Municipais de Saúde, através do Plano de Aplicação da Saúde do Viajante-Resolução nº 603/2015-SESA PR.
- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).  
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/04/2016 até as 09:00 horas.
- DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/04/2016 às 09:00 horas.
- LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ Nº 95.590.998/0001-38  
CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ  
CNPJ Nº 23.197.710/0001-59  
Representante: MARCELO FREITAS PAZ  
CPF nº 049.937.319-73  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 20/03/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016  
SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 Processo Dispensa nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: JULIANO MARAN-MEI  
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89  
Representante: JULIANO MARAN  
CPF nº 081.244.979-74  
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/03/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINÁ - PREFEITO MUNICIPAL

### CÂMARA

PORTARIA N.º 004/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	003
SERVIDOR AUTORIZADO:	LUCAS ANTONIO TOMAZONI
CPF N.º	078.186.649-98
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA - PR
INICIO:	15/03/2016
FIM:	18/03/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CURSO ACAMPAR

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 15 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod180536

Cod180562

Cod180532



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2002934262

http://amsop.dioems.com.br





## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de serviços nº 26/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JULIANO MARAN - MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JULIANO MARAN - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.517/0001-89, estabelecida na RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 013/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12277	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal		SERV	1,00	1.314,00	1.314,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12276	Outdoors de publicidade de 28,12m² de lona front 440G com aplicação de verniz		SERV	2,00	2.538,90	5.077,80
TOTAL								6.391,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 013/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

025

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias após execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 013/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 02 Dias**, contados da data da autorização de serviço, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviço, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**





E

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 013/2016 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

#### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná


027


A fiscalização do contrato será efetuada por MAICON CAMARGO DE SOUZA, responsável pela pasta solicitante da aquisição dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de março de 2016

  
RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
Prefeito Municipal

  
JULIANO MARAN - MEI  
CNPJ Nº: 11.726.517/0001-89  
JULIANO MARAN  
CPF Nº: 081.244.979-74

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN  
CPF Nº: 056.065.349-24

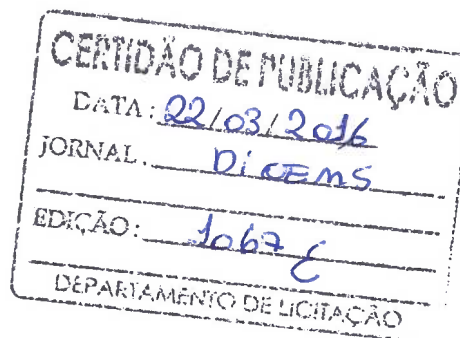
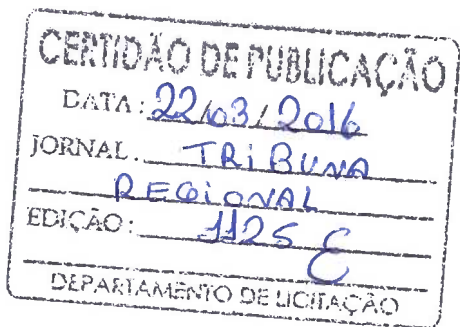


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

028 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016  
Processo Dispensa nº 013/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JULIANO MARAN - MEI  
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89  
Representante: JULIANO MARAN  
CPF nº 081.244.979-74  
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/03/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

029 E

Terça-Feira, 22 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1067

Página 325 / 340

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Adesivagem envelopamento de veículo da administração municipal		SERV	1,00	1.314,00	1.314,00
1	2	Outdoors de publicidade de 28,12m² de lona front 440G com aplicação de verniz		SERV	2,00	2.538,90	5.077,80
TOTAL							6.391,80

Homologo a presente licitação, em 21/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-PROCESSO Nº 087/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/04/2016 às 09h00min.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 21/03/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 PROCESSO Nº 104/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2016 de 21/03/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio temporário por um período de 89 (oitenta e nove) dias, junto aos Agentes Municipais de Saúde, através do Plano de Aplicação da Saúde do Viajante-Resolução nº 603/2015-SESA PR.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/04/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/04/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016 REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ Nº 95.590.998/0001-38  
CONTRATADA: MARCELO FREITAS PAZ  
CNPJ Nº 23.197.710/0001-59  
Representante: MARCELO FREITAS PAZ  
CPF nº 049.937.319-73  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 20/03/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016  
SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 Processo Dispensa nº 013/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: JULIANO MARAN-MEI  
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89  
Representante: JULIANO MARAN  
CPF nº 081.244.979-74  
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de adesivagem e outdoor para a secretaria de administração.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.391,80 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/03/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### CÂMARA

PORTARIA Nº 004/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA Nº 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº	003
SERVIDOR AUTORIZADO:	LUCAS ANTONIO TOMAZONI
CPF Nº	078.186.649-98
RG Nº / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA - PR
INÍCIO:	15/03/2016
FIM:	18/03/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CURSO ACAMPAR

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 15 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE:

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod180536

Cod180562

Cod180532



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

2002934262

<http://amsop.dioems.com.br>